



26 de Outubro de 2020

DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLAMA

www.auriflama.sp.gov.br - www.auriflama.sp.gov.br/doa

Ano 2020 - Edição nº 320 - ORDINARIA

SUMÁRIO

COMPRAS E

RECURSOS

RECURSOS

COMPRAS E

RECURSOS

RECURSOS

1

1

2

IMPrensa OFICIAL

Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflama - SP
Contato: imprensa@auriflama.sp.gov.br
Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflama poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.auriflama.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.auriflama.sp.gov.br/doa/

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflama
CNPJ 45.660.594/0001-03
Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro
Telefone: 17 3482-9000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.auriflama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.improfic.com.br/auriflama

imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



COMPRAS E LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Resumo da Ata para Registro de Preços referente ao Processo nº 0200007198/2019 - Processo Licitatório nº 02/2020 - Edital nº 01/2020 - Pregão Presencial-SRP nº 01/2020. A Prefeitura Municipal de Auriflama, através do Sr. Otávio Henrique Ortunho Wedekin-Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em atendimento ao §2º do artigo 15 da Lei 8.666/93, torna público os valores atualizados referente ao Registro de Preços das empresas: RILL QUÂMICA LTDA EPP, CNPJ nº 67.421.040/0001-88, estabelecida na Avenida Ibirapuera, nº 1345, CEP 16071-165, Araçatuba-SP. Item/Descrição do Produto/Marca/Unidade/Valor Unitário: 2 - condicionador Marca: Rillo Kids - un 100 77,90, 5 - escova de cabelo Marca: Mamite - un 160 10,60; 7 - escova p/ lavar mamadeira Marca: Mamita - un 60 4,68; PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI-EPP, CNPJ nº 14.504.853/0001-75, estabelecida na Avenida Carlos Barozzia, nº 713, Brasilândia, CEP 15606-178 - Fernandópolis-SP, Item/Descrição do Produto/Marca/Unidade/Valor Unitário: 6 - escova dental infantil Marca: Medfio - un 600 0,68; EM FOCO CURSOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 11.330.365/0001-09, estabelecida na Rua Dois, nº 2590, Sala 01, Jardim Europa, CEP 15703-194 - Jales-SP, Item/Descrição do Produto/Marca/Unidade/Valor Unitário: 11 - fralda desc. Infantil XXG Marca: Mardam/Toquinho - pct 200 39,00; 12 - luvas de procedimento c/ 100 M Marca: Lengrube - cx 60 16,50; 13 - mamadeira bico de silicone Marca: Mamita - un 200 12,92; 17 - talco Marca: Tralala - un 140 12,00; R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 23.680.765/0001-15, estabelecida na Avenida Libero de Almeida Silves, nº 3500, Bairro Coester, CEP 15600-001 - Fernandópolis-SP, Item/Descrição do Produto/Marca/Unidade/Valor Unitário: 8 - Esponja para banho infantil un Betanin 600 0,97; 13 - Sabonete tablete un Baby 120 1,60; 16 - xuxinha p/ cabelo Marca: LC Import - UN 2.000 0,40; GS JORGE JÂNIO ME, CNPJ nº 18.037.745/001-90, Inscrição Estadual nº 177.100.732-5, estabelecida na Rua Marechal Deodoro nº 1.474, São João, CEP 16.025-020, Araçatuba/SP. Item/Descrição do Produto/Marca/Unidade/Valor Unitário: 1 - chupeta bico ortodôntico Marca: Pepeta - un 240 2,30; 3 - Creme

dental infantil tb AG Kids 500 3,00; 4 - Creme p/ pentear Marca: Lory Kids - un 240 8,95; 12 - sabonete líquido 5000ml gl LSV 120 50,00; 14 - shampoo infantil galão de 5 lts gl LSV 60 78,00. Prefeitura Municipal de Auriflama, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA – DIVISÃO DE COMPRAS E PROCESSAMENTO DAS LICITAÇÕES – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Processo nº. 0200002592/2018 – Processo Licitatório nº. 068/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Auriflama

Contratado: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**

Contrato nº 48/2018 – Décimo Segundo Termo Aditivo

Modalidade: Pregão Presencial nº 34/2018

Objeto: Inclusão de 01 veículo marca Marcopolo Volare V8L, ano de fabricação 2020 ano modelo 2021, Chassis 93PB43M32MS501978.

Valor R\$ 1.581,11

Processo nº. 0200002592/2018 – Processo Licitatório nº. 068/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Auriflama

Contratado: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**

Contrato nº 48/2018 – Décimo Terceiro Termo Aditivo

Modalidade: Pregão Presencial nº 34/2018

Objeto: 01 veículo tipo ônibus rodoviário usado ano fabricação e modelo 2006 Volkswagen CAP. 44 lugares carroceria Marco Polo Paradiso Chassis 9BWHJ82Z06R635529.

01 veículo tipo ônibus rodoviário usado ano fabricação e modelo 2006 Volkswagen CAP. 46 lugares carroceria Marco POLO Paradiso Chassis 9BWHJ82Z36R635542.

01 veículo tipo ônibus rodoviário usado ano fabricação e modelo 2006 Volkswagen CAP. 47 lugares carroceria caio giro Chassis 9BWHJ82Z06R635515.

Valor R\$ 4.332,69

Prefeitura Municipal de Auriflama, 26 de outubro de 2020.

ROSÂNGELA DE ASSIS. Diretora da Divisão de Compras e Licitações.



RECURSOS HUMANOS

= PORTARIA Nº 81 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020 =

“Dispõe sobre a exoneração do servidor municipal CLÉRIO NERI TRINDADE, do cargo de provimento efetivo de Marceneiro e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL

DE AURIFLAMA-
SP.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e consubstanciadas na Lei Complementar Municipal nº 25 de 04 de abril de 2014 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Auriflama - Regime Jurídico Único;

Considerando, os termos do Expediente Administrativo nº 5.318 de 16 de outubro de 2020, em que solicita exoneração do servidor, por motivo de falecimento, e por tudo mais que dos autos constam;

RESOLVE:-

I- Exonerar, a partir do dia 14 de outubro de 2020, o servidor municipal, CLÉRIO NERI TRINDADE, portador da cédula de identidade RG: nº 19.395.062-5 e do CPF: 080.796.308-95, matrícula funcional nº. 1.283; titular do cargo de Marceneiro, do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Auriflama.

II – Declarar, a partir da data mencionada no item “I”, e nos termos da legislação em vigor, a vacância do cargo de Marceneiro, ora exercido pelo servidor.

III – Determinar, a Divisão de Pessoal para que proceda à elaboração do cálculo das verbas rescisórias do servidor, excluindo-o do rol de servidores ativos da municipalidade, procedendo-se aos demais atos pertinentes à edição desta Portaria.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14 de outubro de 2020, revogando-se, as disposições em contrário.

V – Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 16 de outubro de 2020.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO
Prefeito Municipal

VANESSA ADRIANA DA SILVA
Diretora do Departamento de Administração

Registrada em livro própria e publicada por afixação no quadro de editais e na imprensa local.

= PORTARIA Nº 83 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020 =

“Dispõe sobre a exoneração da servidora municipal, APARECIDA FERREIRA LISBOA, do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I PEB I, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURIFLAMA-SP.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente e consubstanciadas na Lei Complementar Municipal nº 25 de 04 de abril de 2014 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Auriflama – Regime Jurídico Único;

Considerando os termos do Expediente Administrativo nº 5.350 de 19 de outubro de 2020, e por tudo mais que dos autos constam;

RESOLVE:

I- Exonerar, a partir do dia 19 de outubro de 2020, a servidora municipal, APARECIDA FERREIRA LISBOA, portadora da cédula de identidade RG: nº 6.267.251 e do CPF: 704.458.268-00, matrícula funcional nº. 655; titular do cargo de Professora de Educação Básica I – PEB I, do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Auriflama.

II – Declarar, a partir da data mencionada no item “I”, e nos termos da legislação em vigor, a vacância do cargo de Professora de Educação

Básica I – PEB I, ora exercido pela servidora.

III – Determinar, a Divisão de Pessoal para que efetue a rescisão da referida servidora, excluindo-a do rol de servidores ativos da municipalidade, procedendo-se aos demais atos pertinentes à edição desta Portaria.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2020, revogando as disposições em contrário.

V – Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 21 de outubro de 2020.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO
Prefeito Municipal

ALAIN PATRICK ASCÊNCIO MARQUES
Assessor Jurídico

VANESSA ADRIANA DA SILVA
Diretora do Departamento de Administração

Registrada em livro própria e publicada por afixação no quadro de editais e na imprensa Oficial Municipal (Lei Municipal nº 2.442/2017).